



Câmara Municipal de Pacajus Lido na Sessão do dia 17 110 120 19

INDICAÇÃO Nº 102/2019.

APROVADO NA SESSÃO DO DIA 14 110 12019

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais, descritas no regimento da Câmara Municipal de Pacajus, depois de ouvido o plenário, indicar ao Sr Prefeito Municipal de Pacajus que seja enviado pra esta Egrégia Casa Legislativa, projeto de lei denominando a Creche do Croatá I, de Creche Maria Joélia de Carvalho Silva.

Justificativa:

A Sra. Maria Joélia era professora e muito contribuiu para educação de nosso município, em especial aos adultos que quando crianças não tiverem oportunidade de estudar, tendo esse incentivo através da mesma.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 15 de outubro de 2019.

Leidocshi Homelah ob M Lidocásio Honorato da Silva Vereador Tromusica for yo Mass Sonos